



CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 10/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 21.05.2014

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h45 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Alberto Pinto**, residente no lugar de Serradinho, freguesia de Cárquere – Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o número de geradores eólicos existentes atualmente no concelho e qual o rendimento que geram para o município, bem como questionou o senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) sobre o significado de “saída limpa da Troika”.-----

**Presidente da Câmara** – Informou que naquele momento e local não estava habilitado para prestar a informação desejada, todavia, iria junto dos serviços competentes tentar obter informação relativa ao assunto e que posteriormente seria dado conhecimento ao Sr. Fernando Alberto Pinto.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Começou por esclarecer que no ano de 2011 as reservas que o Estado possuía para pagamento de ordenados em todas as áreas da função pública eram de cerca de trezentos milhões e que tal verba seria insuficiente para dar cumprimento as suas obrigações a curto prazo, estando o Estado à beira de uma bancarrota. Referiu que o então Primeiro-Ministro teve de recorrer à ajuda externa nomeadamente ao FMI e que tal pedido foi realizado já com o atraso de cerca de doze meses, uma vez que tal situação era referida há já algum tempo por todos os partidos representados na Assembleia da República, pelo Banco



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Central Europeu e pelo seu próprio Ministro das Finanças. Disse que ao recorrer à ajuda externa o Governo comprometeu-se a atingir determinadas metas e assumiu determinados compromissos. O valor da ajuda externa foi de cerca de cento e oitenta mil milhões de euros de empréstimo acrescido de juros. Referiu que o programa de assistência já chegou ao fim no passado dia 17 de maio e que ao contrário do que se dizia (partidos da oposição), que Portugal entraria numa espiral recessiva tal não se verificou, tendo até se verificado algum crescimento, apelidando o fim do programa de assistência e o dia de abandono da Troika de “o dia, não do Governo, mas sim, o dia de todos os Portugueses”, uma vez que o atual Governo e os Portugueses honraram todos os compromissos assinados pelo anterior Governo do Partido Socialista e pelo Primeiro-Ministro Eng. José Sócrates. Referiu também que a atual situação em que se encontra o País, e apesar das dificuldades, é melhor do que aquela em que não existia dinheiro para o Governo honrar as suas responsabilidades, dando como exemplo o pagamento de salários, pensões e prestações sociais. Apesar das dificuldades impostas com o programa de ajuda o atual Governo conseguiu, nomeadamente na área da saúde, isentar mais população de taxas moderadoras e conseguiu ainda baixar, na maioria dos casos, o preço dos medicamentos. Apesar do Governo ter de implementar medidas duras teve sensibilidade social e que todos os compromissos foram honrados, o que permitiu a Portugal voltar a ter credibilidade junto dos seus credores. Por último disse que a credibilidade “reconquistada” deve-se essencialmente ao povo português e a “paz social” existente no País bem como ao facto de o Governo e os Portugueses, em conjunto, terem honrado todos os compromissos assumidos.-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção da senhora Vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS), por não ter estado presente na última reunião).-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 91/2014, datado de 16 de maio de 2014, cuja dotação orçamental é de 448.424,15€ e dotação não orçamental é de 375.140,69€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----



CÂMARA MUNICIPAL

---

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que na sequência da recente presença nos Paços do Município do cabeça de lista do Partido Socialista e candidato às Eleições para o Parlamento Europeu e que para a qual foram utilizadas diversas formas de convocação de elementos da Assembleia Municipal para estarem presentes, nomeadamente telefonemas, que implicaram custos para o Município, a sua bancada espera que tal situação não se volte a repetir, uma vez que não faz sentido convocar eleitos de um outro partido para uma iniciativa solicitada por uma estrutura partidária. Manifestou o seu total desagrado pela ocorrência de tal situação e referiu que a mesma foi acompanhada de um “grau de provocação” e classificando-a de “acontecimento triste, lamentável e que não deverá voltar a acontecer”.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que tal situação aconteceu uma vez que foi solicitada a sua presença (cabeça de lista do Partido Socialista e candidato às Eleições para o Parlamento Europeu) nos Paços do Concelho e que o executivo apenas se limitou a dar acontecimento dessa presença, referindo que de igual modo seria realizado com outros candidatos se o tivessem também solicitado. Disse estranhar a preocupação demonstrada pelo senhor Vereador Dr. Jaime Alves relativamente à “convocatória” e aos custos que esta originou, nomeadamente em telefonemas, uma vez que tal preocupação não se tem verificado na sua prática pessoal com o Município já que terá prestado falsas declarações no que diz respeito à sua residência oficial, o que originou já recebimento de subsídio de transporte indevidamente, uma vez que a sua residência oficial e que consta no seu Cartão de Cidadão é em Resende e não em Matosinhos, contrariamente ao que consta na ficha de recolha de dados assinada por si no início do mandato. -----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a intervenção do senhor Presidente tem falta de rigor e de verdade, pois nenhum dos Vereadores da coligação PSD/CDS Por Resende presente no executivo foi contactado, convidado ou informado para tal atividade e em relação às demais pessoas que estiveram presente, não foram informadas mas sim convidadas a estarem presentes. No que diz respeito ao recebimento de subsídio de transporte pelas deslocações efetuadas para a sua participação nas reuniões do executivo e às falsas declarações prestadas, referiu que independentemente de tudo há uma coisa que não faz, que é prestar falsas declarações, dando como exemplo o caso da presente reunião em que iniciou o dia, após ter descansado na Senhora da Hora, com uma viagem de Matosinhos, que é onde mora, até Resende para participar na mesma. A existirem falsas declarações estas terão sido feitas pelo senhor Presidente da Câmara, uma vez que deu como residência oficial uma morada de Resende onde apenas existe um consultório médico, tendo-se já verificado que junto dessa morada se encontra aí estacionado o seu carro da Câmara. Concluiu dizendo estar de consciência tranquila em relação a qualquer tipo de acusação e que o senhor Presidente deveria ter vergonha.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que o senhor Vereador Dr. Jaime Alves é que deveria ter vergonha ao invocar o argumento da viatura, esclarecendo que se trata de uma viatura oficial do Município que lhe está atribuída e que a pode utilizar nas suas deslocações. Disse que não lhe



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

permitiria ataques pessoais e que aquilo que fez não tem classificação, é ilegal e passível de ser julgado. Por último, disse que já exerce cargos políticos há cerca de dezasseis anos e nunca recebeu qualquer cêntimo a título de deslocações e questionou o senhor Vereador Jaime Alves onde iria votar no dia 25 de maio, se em Resende ou em Matosinhos.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Independentemente de tudo o que possa ser dito esclareceu que no mandato anterior, em rigor a sua morada era em Lisboa, todavia abdicou dos seus direitos em matéria de deslocações, conforme comunicação que fez à data à senhora Presidente da Assembleia Municipal. Atualmente reside na Senhora da Hora e é de lá que sai para participar nas reuniões de câmara, percorrendo cerca de 100Kms para cada lado, pelo que está de consciência tranquila como já atrás referiu.-----

**Albano António Alves dos Santos** (PS) – Questionou o senhor Vereador Dr. Jaime Alves sobre qual a morada que realmente consta no seu Cartão de Cidadão, Senhora da Hora ou Resende, referindo que o lugar onde se pernoita poderá não ser o lugar da residência e que a residência de qualquer cidadão português é a que consta no documento oficial de identificação, referindo que “na política não vale tudo”.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que era possível anteriormente ter uma morada no cartão de cidadão e ter outras moradas, todavia tal deixou de ser possível, pelo que é verdade que a informação que consta do seu Cartão de Cidadão não é a correta.

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. PEDIDO DE TRANSPORTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Anreade e São Romão a solicitar transporte, bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, para um grupo de pessoas se deslocarem a Lisboa para a participação do programa da RTP “Preço Certo”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.3. FELISMINA RABAÇA AZEVEDO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o auto de receção provisória das obras de urbanização, relativas à construção de um edifício sito na Vista Alegre – Resende, de acordo com





CÂMARA MUNICIPAL

---

n.º 1 do art.º 50 do D.L. n.º 448/91, de 29 de novembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.4. ARMANDINA CARDOSO SEQUEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº30/2012;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente solicitou a prorrogação do prazo, uma vez que está há espera de uma decisão por parte do Fundo de Solidariedade Social. Os serviços informaram que os argumentos apresentados pelo interessado não são motivo para a não declaração da caducidade do procedimento. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.5. ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LEITÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº44/2011;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.6. DANIELA ARMANDA COELHO RIBEIRO DE MOURA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº86/2012;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ODETE DIAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Odete Dias, a requerer



CÂMARA MUNICIPAL

---

que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura pública de doação de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4176, não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Paus, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.8. ITINERÁRIOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, os itinerários dos transportes escolares para o ano letivo 2014/2015.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente a este assunto disse que, tal como em anos anteriores, sempre foram críticos pela forma de organização destes itinerários e em especial relativamente àqueles que têm um circuito de cerca de uma hora e que são cerca de oito. Disse que no presente mandato, e aquando da aprovação da Carta Educativa por parte do executivo, também tiveram a oportunidade e alertaram para o problema e que este deveria ser resolvido a curto prazo. Manifestou agrado pelo facto de, após a pressão feita pela sua bancada para este problema, na apresentação dos itinerários dos transportes escolares para o ano letivo 2014/2015 se verificar uma melhoria no que diz respeito ao tempo de transporte dos alunos e uma redução de itinerários com a duração de cerca de uma hora que foram reduzidos de oito para cinco. Por último manifestou, mais uma vez, o seu agrado pelo facto de terem as preocupações manifestadas pela sua bancada. -----

**Sandra Manuela Rodrigues Pinto** (PS) – Relativamente à intervenção do senhor Vereador Joaquim Pereira, disse que as preocupações nesta matéria são comuns e que todos têm a preocupação de melhorar aquilo que é feito, mas que tal tem de ter em conta a racionalização dos recursos. Os melhoramentos agora introduzidos nos itinerários resultam da preocupação do executivo em melhorar a situação e não necessariamente do que foi dito no passado pela bancada do senhor Vereador, pelo que não é correto retirar essa implicação.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a senhora Vereadora ao dar conta de que era preciso melhorar alguns aspetos, o que se constata de facto, comungou das preocupações da sua bancada, ou seja, que havia algo que não estava correto e era preciso melhorar, sendo isto um facto.-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que se trata aqui de um objetivo importante e coletivo que constitui uma preocupação da responsabilidade de todos, sendo pois importante que vá melhorando cada vez mais.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

---

**C.9. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara a solicitar à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração do bar em causa, de acordo com as condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para autorização.**-----

**C.10. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO DE IMI;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento de 431,26€, referente ao IMI do edifício onde funciona a Biblioteca Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.11. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA PRESIDÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO A SANEAMENTO FINANCEIRO (RETIFICAÇÃO DO VALOR);**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 07.05.2014, relativo ao assunto em epígrafe e exarado nos termos do nº3 do artigo 35º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

**C.12. APROVAÇÃO DO ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E O PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (VERSÃO DEFINITIVA);**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Estudo Fundamentado da Situação Financeira e o Plano de Saneamento Financeiro (versão definitiva), que nos termos do nº5 do artigo 58º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, deve acompanhar o pedido de empréstimo de saneamento financeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.13. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO – PEDIDO DE**



CÂMARA MUNICIPAL

---

**AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para autorização, a proposta de contratação de empréstimo para saneamento financeiro. ---

Neste ponto, a solicitação do senhor Presidente, interveio o senhor Dr. Pedro Mota Costa para prestar alguns esclarecimentos de ordem técnica relativos às condições de contratação do empréstimo.-----

Neste ponto, a solicitação do senhor Presidente, interveio o senhor Dr. Pedro Mota Costa para prestar alguns esclarecimentos de ordem técnica relativos a contratação de empréstimo para saneamento financeiro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou sobre qual o seria o cenário e a realidade deste documento caso a anterior Lei das Finanças Locais ainda se encontrasse em vigor.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que neste ponto a intervenção do senhor Dr. Pedro Mota e Costa apenas se verifica para dar um melhor esclarecimento relativamente às questões de ordem técnica da operação de contratação de empréstimo para saneamento financeiro e que deveria ser sobre esta matéria e não outra que a discussão se devia centrar, como por exemplo a levantada pelo senhor Vereador Dr. Jaime Alves. -----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Solicitou que ficasse registado em ata que o senhor Presidente da Câmara impediu que fosse prestado o esclarecimento por si prestado.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que não teve qualquer intenção de impedir a prestação do esclarecimento solicitado pelo senhor Vereador Dr. Jaime Alves, todavia entende que o mesmo não se encontra enquadrado com o tema real e concreto que está em discussão, nomeadamente a operação de contratação de empréstimo para saneamento financeiro e todo o processo que o mesmo envolve e que é pertença do atual executivo.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (votos contra da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal para autorização.**

**Declaração de voto – Presidente da Câmara:**-----

“A propósito da presente deliberação e da forma como acabou de ser votada e ainda na sequência das considerações que o Sr. Vereador Jaime Alves teceu na última reunião relativamente ao pedido de empréstimo para saneamento financeiro e que das mesmas deu nota pública, importa referir o seguinte: Na política como na vida, independentemente do nosso posicionamento, devemos falar verdade e ser sérios na discussão. Por incompetência e ignorância, ou porque pretende utilizar reiteradamente a mentira como forma de fazer política, o Sr. Vereador tenta passar uma falsa mensagem aos resendenses que é desmentida pelos documentos técnicos que suportam a decisão e por organismos que tutelam e fiscalizam as finanças municipais. Vejamos: Afirmação do Sr. Vereador que passo a citar “Ficaremos com uma dívida total de cerca 16 Milhões de euros” composta por





CÂMARA MUNICIPAL

---

11.394.676,60 euros (fonte DGAL) mais 1.587.920,38 euros (dívida a fornecedores) e 1.924.753,73 euros (novo empréstimo) Esta é a mentira com que o Sr. Vereador pretende enganar os resendenses, dado que a verdade é esta: O Sr. Vereador conforme eu referi atrás, por ignorância e incompetência, ou deliberadamente, mente porque confunde o limite da dívida total (fonte DGAL) com a dívida do município, ora o limite da dívida total é o limiar que afere o seu cumprimento por parte dos municípios, sendo que como consta nos documentos de prestação de contas de 2013 o município não só cumpre este limite como apresentava uma margem de endividamento de cerca de 2 milhões de euros a 31-12-2013. O Sr. Vereador volta a faltar à verdade quando soma à dívida do município a dívida a fornecedores, uma vez que a dívida a fornecedores já se encontra integrada na dívida do município. Mais uma vez falta à verdade quando soma à dívida do município o novo empréstimo, como toda a gente facilmente se apercebe, a contratação do empréstimo gera dívida ao banco mas com esse dinheiro se paga dívida a fornecedores, pelo que o seu efeito na dívida do município é nulo. Ou seja, soma três vezes o valor referente à mesma parcela da dívida a fornecedores e não identifica a dívida real do município na DGAL, tornando-se assim um somatório de parcelas irrealis e como tal não passíveis de adição, constituindo um flop e na prática uma nulidade matemática. Por muito que queira iludir e deturpar a realidade, a verdade é outra como aliás está sempre patente nos documentos de prestação de contas que anualmente são aprovados. É falso que a dívida do município seja de 16 milhões de euros, no final de abril a dívida total líquida do município situava-se abaixo dos 8 milhões de euros, ou seja, metade do valor referido pelo Sr. Vereador Jaime Alves; A dívida herdada pelo executivo socialista em 2001 totalizava cerca de 5,2 milhões de euros, significando que caso esta não existisse, a dívida atual seria menos de 3 milhões de euros; Atente-se ao que foram os investimentos no concelho nos últimos anos e constata-se que com os 3 milhões de euros de dívida de sua responsabilidade, os executivos socialistas alavancaram mais de 50 milhões de euros de investimento direto do município e cerca de 50 milhões de euros da responsabilidade da administração central e mais 45 milhões de euros em parceria com privado na área da energia, totalizando cerca de 145 milhões de euros de investimento. É também falso que o município tenha esgotado a capacidade de endividamento, como consta dos documentos de prestação de contas de 2013, apesar de constantemente alterados e diminuídos, o município sempre cumpriu os limites e sempre dispôs de margem de endividamento, sendo que face aos novos limites consagrados na atual lei das finanças locais, apresenta uma margem de endividamento cerca de 2 milhões de euros. Tendo o município já iniciado o procedimento de consulta às entidades bancárias para a contratualização do empréstimo, em resultado das propostas apresentadas, consegue-se uma taxa de financiamento inferior à obtida pelos municípios que aderiram ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), demonstrando a oportunidade do momento em que se concretiza a operação. Concluo como iniciei, na política como na vida, é imprescindível a seriedade e que se fale verdade.”-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Propôs que o senhor Presidente da Câmara desse instruções aos serviços no sentido de ser realizada uma auditoria externa às contas da Câmara.-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**Presidente da Câmara** – Respondeu que na qualidade de Presidente da Câmara é da sua competência dar ou não esse tipo de instruções. Quanto à intervenção do senhor Vereador Dr. Jaime Alves, considera que a mesma coloca em causa a integridade e idoneidade dos serviços da Câmara, do Presidente da Câmara cessante e do Presidente da Câmara atual, apelidando de mentira o teor do comunicado efetuado pela coligação PSD/CDS Por Resende relativamente à dívida do Município, desafiando o senhor Vereador Dr. Jaime Alves a admitir que mentiu. Por último referiu ser totalmente falso que a dívida da Câmara seja de 16.000.000€.

**C.14. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO 2013 – MUNICÍPIO DE RESENDE/COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A.;**

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas consolidadas.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

**C.15. JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – 4º DOMINGO DE MAIO – PEDIDO DE APOIO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de 30 grades e a barraca verde, bem como a execução de estruturas em madeira para o alargamento dos coretos, no âmbito da realização da Festa do 4º Domingo de Maio, no próximo dia 25 de maio do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.16. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2014 – UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a 1ª Revisão Orçamental 2014.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

**C.17. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A GNR – MINUTA;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a GNR de Resende.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.18. 3º ENCONTRO DA REGIÃO DOURO DA CGD EM RESENDE;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio logístico no âmbito da realização de um encontro de confraternização de colaboradores da CGD.



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 12h05.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, Antônio Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU